



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0200/2026

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0200/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, cujo objeto é "Autoriza os Municípios do Estado de Santa Catarina a implantar, manter e custear sistema de iluminação pública em rodovias estaduais localizadas em seu território, concessionadas ou não, e dá outras providências."

O autor justifica sua proposição salientando que, na prática, inúmeros municípios enfrentam impedimentos impostos por concessionárias de rodovias, mesmo quando assumem integralmente os custos de instalação, manutenção e consumo de energia elétrica, o que compromete a segurança viária, especialmente em travessias urbanas, acessos a bairros, rotárias e perímetros urbanos.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado e visando a um melhor exame da matéria, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0200/2026** junto à Casa Civil, para que esta colha manifestação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, bem como dos demais órgãos do Poder Executivo que entender pertinente.

Requeiro, ainda, que o presente pedido seja igualmente encaminhado às Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC e à Federação Catarinense de Municípios - FECAM, para manifestação acerca da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Relator

